

Kid Participações S/A

CNPJ/MF nº 03.360.355/0001-80 – NIRE 35 3 00172787

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 9:00 (nove) horas, na sede da sociedade, na Rua José Guide, nº 85, Sala 85-D, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, CEP: 15.035-500, na cidade de São José do Rio Preto (SP).

2. Convocação e Presenças: Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", dispensadas, assim, as convocações pela imprensa, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Euclides Facchini Neto, que convidiou a mim Estéfano Rossi Facchini para secretariá-lo.

4. Orden do Dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024; b) Eleição da nova Diretoria para o triênio 2025/2027; c) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes, aprovaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal"; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: Os acionistas, aprovaram a pagamento de dividendos em 2024, no valor de R\$ 6.801.713,73 (seis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos); (v) Aprovaram ainda, a Consolidação do Estatuto Social com redação constante do Anexo, que integra a presente Ata.

6. Encerramento e Assinaturas: Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, ficando cientes os acionistas da sua lavratura na forma do Sumário, conforme faculta o Art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas. São José do Rio Preto (SP), 30 de abril de 2.025. a) Euclides Facchini Neto, presidente da mesa e Estéfano Rossi Facchini, secretário; Acionistas: Euclides Facchini Neto e Estéfano Rossi Facchini. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Euclides Facchini Neto – Presidente da mesa; Estéfano Rossi Facchini – Secretário. Acionistas: Euclides Facchini Neto; Estéfano Rossi Facchini. **Anexo – Kid Participações S/A** CNPJ/MF nº 03.360.355/0001-80 – NIRE 35 3 00172787. **Estatuto Social – Capítulo I – Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social:** **Cláusula Primeira:** Sob denominação de Kid Participações S/A sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei 6.404/76 e suas alterações, para os casos omissos, pela legislação brasileira societária aplicável. **Cláusula Segunda:** A sociedade tem sede na Rua José Guide, nº 85, Sala 85-D, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, CEP: 15.035-500, na cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, que é seu foro. **Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior, mediante resolução da diretoria. **Cláusula Terceira:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objeto, as seguintes atividades: a) Administração de outras sociedades; b) Participações, investimentos; c) Compra e venda de imóveis; d) Locação de bens; e) Loteamento e Incorporação de Bens; Podendo, ainda, praticar todos os atos que se relacionarem com tais objetivos, e, inclusive participar como sócia ou acionista em quaisquer outras sociedades. **Capítulo II – Do capital Social:** **Cláusula Quinta:** O Capital Social é de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Reais), dividido em 6.465 (seis mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **§ 1º** – Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital na proporção das ações já possuídas anteriormente. **§ 2º** – A subscrição de ações do capital para integralização a prazo, fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria. **§ 3º** – A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. **Capítulo III – Da Assembleia Geral e Deliberações Sociais:** **Cláusula Sexta:** A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade e tem os poderes e atribuições que a lei lhe confere. A sua convocação, instalação e deliberações obedecerão ao disposto na lei. **Capítulo IV – Da Administração da Sociedade:** **Cláusula Sétima:** A sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, estando os diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo Único:** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Cláusula Oitava:** A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta desfiliáveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo designados Diretor Presidente e os demais, simplesmente Diretores. **§ 1º** - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da vacância. **§ 2º** – A Diretoria fará jus a um prazo mensal a ser definido, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária. **Cláusula Nona:** Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em Lei ou no presente Estatuto Social. **§ 1º** – Observadas as disposições contidas neste estatuto, a Sociedade apenas será validamente representada se o ato contar com a assinatura singular do Diretor Presidente, ou assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador. **§ 2º** – As Procurações outorgadas em nome da Sociedade, serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 2 (dois) anos. **Cláusula Décima:** O Diretor Presidente da Sociedade terá poderes específicos para: 10.1. dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; 10.2 coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas; 10.3 supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e 10.4 convocar a Assembleia Geral de Acionistas. **Cláusula Décima Primeira:** São expressamente vedados, nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, ou em desacordo com as disposições da Cláusula Nona e Décima acima. **Cláusula Décima Segunda:** As reuniões da Diretoria serão convocadas por 2 (dois) Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal:** **Cláusula Décima Terceira:** A sociedade terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal terá atribuições que a lei lhe confere e a Assembleia Geral que determinar a sua instalação elegerá seus membros e fixará sua remuneração. **Capítulo VI – Do Exercício Social, balanço, Resultado e sua aplicação:** **Cláusula Décima Quarta:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, na forma da lei. **Cláusula Décima Quinta:** Os resultados apurados nas Demonstrações Financeiras a que se refere o artigo anterior terão o destino que for deliberado pela Assembleia Geral e da legislação em vigor. **Cláusula Décima Sexta:** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório, o mínimo de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma da lei, facultando-se à Diretoria levantar balancos e distribuir dividendos mesmo em períodos intermediários, observadas as prescrições legais. **Capítulo VII – Da dissolução da sociedade:** **Cláusula Décima Sétima:** Para todos os casos de dissolução da sociedade é competente a Assembleia Geral, que decidirá sobre as condições de liquidação. **Capítulo VIII – Das disposições gerais:** **Cláusula Décima Oitava:** Os casos omissos serão regulados pelas disposições da Lei nº 10.406/02, Lei nº 6.404, de 15/12/76, e legislação complementar. São José do Rio Preto (SP), 30 de abril de 2025. Euclides Facchini Neto – Presidente da mesa; Estéfano Rossi Facchini – Secretário. Acionistas: Euclides Facchini Neto; Estéfano Rossi Facchini. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 219.572/25-2 em 03/07/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral.

Prandine Participações S/A

CNPJ/MF nº 05.004.351/0001-94 – NIRE 35 3 00189523

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sede da sociedade, na Rua das Imbuias, nº 146, Jardim Monte Carlo, CEP: 15.110-000, na cidade de Guapiacu (SP).

2. Convocação e Presenças: Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", dispensadas, assim, as convocações pela imprensa, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Marino Prandine, que convidiou a mim Rosani Marly Fachini Prandine para secretariá-lo.

4. Orden do Dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024; b) Eleição da nova Diretoria para o triênio 2025/2027; c) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes, aprovaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Deliberações: Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos o quanto segue: (i) Em Assembleia Geral Ordinária: A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2024; b) Consolidação do Estatuto Social; 5. Del